

1º TERMO DE ADITAMENTO - CANCELAMENTO DE ITEM 260

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2020

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - CIOP

PROCESSO Nº 34/2020-CIOP

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor **Carlos Augusto Vreche**, portador do RG nº 17.738.084-6 SSP/SP e CPF nº. 069.222.398-30, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: ALFALAGOS LTDA**, possuidora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700, Bairro: Distrito Industrial no município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, Representante Legal: Elaine Cristina Andrade dos Santos RG nº 14.769.492 MG e CPF nº 067.938.156-28, com correio eletrônico [pedidos2@alfalagos.com.br](mailto:pedidos2@alfalagos.com.br) e telefone de contato (35) 3701-0450.

**Preâmbulo:** A formalização do presente Termo de Aditamento de Ata ocorre de forma amigável, com fundamento amparado no art. 43, § 6º c.c. art. 79, inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/2020 e decorre do deferimento de cancelamento do item 260 – seringa descartável de 60 ml - em razão de equívoco por parte da Detentora na ocasião da inserção da proposta em procedimento do Pregão Eletrônico nº 22/2020, tendo cotado erroneamente proposta com seringa de 1 ml.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica cancelado, para todos os efeitos legais, o **item 260 – seringa descartável de 60 ml** - com seu quantitativo total de 5.990 unidades, da Ata de Registro de Preços nº 85/2020 da Detentora ALFALAGOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam sem efeito eventuais empenhos emitidos antes e depois deste termo de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 85/2020 permanecem inalteradas.



E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2021

**Carlos Augusto Vreche**  
Diretor Executivo do CIOP

**ALFALAGOS LTDA**  
CNPJ Nº 05.194.502/0001-14  
REPRESENTANTE LEGAL: ELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS  
14.769.492 MG e CPF nº 067.938.156-28

Testemunhas:

**Marcel dos Santos Cardoso**  
CPF nº 329.925.938-50

**Denise Sakiyo Ide**  
CPF:413.568.938-80